



430

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Pastor Cícero canuto de Lima, 401 – Pq Itália – CEP 13036-210 – PABX –

3731-4506

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 2018/25/1851

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão nº 01/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado –STFC, através do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal) e por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, Internet Banda larga com no mínimo 10 Mb/s, de acordo com o presente Termo de Referência.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 01/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global estimado de R\$ 35.526,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 01 e o valor global estimado de R\$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais), referente ao Lote 02 para 12 meses ofertado pela empresa adjudicatária TELEFÔNICA BRASIL S.A
2. **AUTORIZAR** a despesa no valor global estimado de R\$ R\$ 35.526,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 01 e o valor estimado de R\$ 57.947,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao Lote 02 a favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A

3. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se

1. à equipe de Pregão, para registro da homologação;
2. à Diretoria Administrativa para demais providências;

Campinas, 10 de Julho de 2018


Marinaldo Fernandes Maciel
Diretor Presidente - Camprev